



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.495, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.243, de 22 de novembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 416.220,00 (quatrocentos e dezesseis mil e duzentos e vinte reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
04 de julho de 2018.

O Prefeito,



JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05495 / 2018 - 04/07/2018

DATA 05/07/2018

Pagina 1

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2311	01	00795	SERVICO SOCIAL DA SAUDE		50.000,00
33.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1009 - 2319	01	01114	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA		366.220,00
TOTAL							416.220,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
56.220,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	416.220,00

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
33.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1009 - 2318	01	00264	SAMU 192		105.000,00
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1015 - 2316	01	00856	AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE		20.000,00
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2002	01	01098	ATENDIMENTO BUCAL		150.000,00
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1017 - 2315	01	01099	REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE		8.000,00
33.01.00	3.3.90.00.00	10 305 1009 - 2314	01	01106	ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE (VISA, VE E VETORES		50.000,00
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2315	01	01109	REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE		20.000,00
33.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1009 - 2318	01	01112	SAMU 192		7.000,00
TOTAL							360.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE
 UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.2311					SERVICO SOCIAL DA SAUDE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	50.000,00
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.302	1009.2319					SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	366.220,00
TOTAL GERAL							416.220,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE
 UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.2002					ATENDIMENTO BUCAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-150.000,00
10.301	1009.2315					REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-20.000,00
10.301	1015					INVESTIMENTOS	
10.301	1015.2316					AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-20.000,00
10.301	1017					PROGRAMAS DO ESTADO DE SAO PAULO- SAUDE	
10.301	1017.2315					REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-8.000,00
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.302	1009.2318					SAMU 192	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-112.000,00
10.305						VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
10.305	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.305	1009.2314					ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE (VISA, VE E V	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 05495, de 04/07/2018

Página 3

01 | TESOURO

-50.000,00

TOTAL GERAL

-360.000,00